

Conselho Municipal do Idoso – CMI Eral Velho/SC

Resolução nº 04 de 29 de agosto de 2023

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação e Seleção, no âmbito do Conselho Municipal do Idoso – CMI, com a finalidade de avaliar e selecionar os projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI de Eral Velho.

O Conselho Municipal do Idoso do município de Eral Velho, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal 10.741/2003. Criado pela Lei nº 935/2001, com nova redação da Lei Municipal nº 1493/2018, que cria o Conselho Municipal do Idoso (CMI) de Eral Velho, e dá Outras Providencias, de acordo com reunião do colegiado realizada dia 29 de agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º - Designar os membros para compor a Comissão de Avaliação e Seleção com a finalidade de avaliar e selecionar as propostas de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso:

I – Conselheiro governamental - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: Daiana Bertotti

II – Conselheiro governamental - Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Sirlei Maria Carniel

III – Conselheiro governamental - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: Adriana Canci

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Eral Velho, 29 de agosto de 2023.

Sirlei Maria Carniel
Presidente do Conselho

Vilson Surdi
Vice-Presidente do Conselho